



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PREFEITA

PUBLICADO
Data 03/06/08
Jornal DIÁRIO-MS

Assinatura

## PORTARIA Nº 088/2008

**Sandra Cardoso Martins Cassone**, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

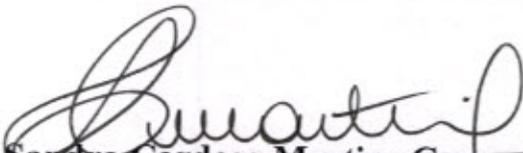
**Considerando** disposto na Lei Complementar 023/2006 de 21/09/2006, tabela 04;

**Considerando** que a gratificação é ato discricionário do Poder executivo;

### R E S O L V E :

- I - Conceder 100% (cem por cento) de gratificação de função, sobre o vencimento de seu cargo, ao ocupante do Cargo em Provedimento Efetivo de **Assistente Social** do Grupo Ocupacional V- Símbolo TNS- IX. **Sra. Renata Araújo da Silva.**
- II - Esta portaria tem seus efeitos a partir de 02 de Junho de 2008
- III - Revogadas as disposições em Contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 02 de Junho de 2008.

  
**Sandra Cardoso Martins Cassone**  
Prefeita Municipal